

1144


 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6ª

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1991

Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 9665 DATA 25.4.91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento de nº 1101 do Bloco B, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 445.730 05, do EDIFÍCIO SPAZIO CIDADE, situado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, na Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, e as vagas de garagem de nºs 22 e 23 II, apartamento este constituído de sala, hall, tres quartos, sendo uma suite, com sanitario, sanitario social, cozinha, area de serviço quarto e sanitario de empregada, com area real privativa de 80,3500m², area real comum de 43,7485m², area total de 124,098582, e a fração ideal percentual de 0,0086946% area equivalente de 23,693m², tendo cada vaga a area real privativa de 12,50m², area real comum de 3,4029m², area total de 15,9030m², e a fração ideal percentual de 0,0006763% area equivalente de 1,843m², edificado no lote de terreno proprio de nº 01 da quadra M-20-A, do loteamento Itaipara, na Pituba, medindo de frente para a rua DL-1, 21,79m, em curva e mais 10,70m, de fundo, 27,31m, do lado direito de quem da rua olha o lote, 64,25m, do lado esquerdo do mesmo observador tres segmentos de 11,50m, 52,20m, e 29,70m, limitando-se ao fundo e a direita com a area verde Av-30, do loteamento e lado esquerdo limitando-se com o lote 2, da mesma quadra, com a area total de 2.725,00m². PROPRIETARIO- CIDADE COMPANHIA DE INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, com sede nesta Capital inscrita no CGC sob nº 15.252.315/0001-01. REGISTRO ANTERIOR conforme consta do registro processado na Matrícula nº 832 deste Ofício. Salvador, 25 de abril de 1991. ASub-Oficial Designada

P-4/91-^Doc- 121
 DAJ nº 907.614 Valor Cr\$27.555,00

R-1 Nos termos do contrato particular de 8 de fevereiro de 1991, que me foi apresentado em quatro vias, uma das quais arqueei, a CIDADE COMPANHIA DE INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, já qualificada, vendeu a D. TANIA EBERT TAVARES e seu marido Sr. ROGERIO LELIS TAVARES, brasileiros casados, ele vendedor, ela secretaria, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 183.005.021-49 e - 084.919.765-15, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$12.803.223,53 Salvador, 25 de abril de 1991. ASub-Oficial Designada

R-2 Nos termos do contrato particular mencionado no R-1 acima, os nomeados compradores, deram em primeira e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em São Paulo, CGC 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia de um financiamento no valor de Cr\$8.335.100,00, que será pago em 180 meses, a taxa nominal de juros de 10,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,47% ao ano. Data do vencimento da primeira prestação 8 de março de 1991. Valor total da prestação inicial de Cr\$109.274,25 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato que arqueei. Salvador, 25 de abril de 1991. ASub-Oficial Designada

Av.03-Mat.9.665-EMPRESTIMO (FUNDO FIEL)-de acordo com que expressa o instrumento particular datado de 08 de dezembro de 1991, do qual arqueei uma via, o BANCO / BRADESCO S/A, concedeu ao mutuário ROGERIO LELIS TAVARES, já qualificado, um emprestimo por Conta do Fundo Fiel, em virtude da perda de renda por motivo de doze -

Impresso na Oficina do IPNU

prego, para paga, ento das prestações em números de 12 à Taxa de Juros de 10,50%
aa, sob as cláusulas e condições expressas no mencionado contrato, do qual arqui-
vei uma via. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de fevereiro de 1992. O /
Sub Oficial-Substituto-

(P.02/92 Doc.nº 45) Daj nº 636.879-cr\$ 2.802,00

Av.04-MAT.9.665-DAJ.943057-cr\$2.802,00-averbado a re ratificação do contrato par-
ticular acima menciondo, que constou erroneamente no item 08 o percentual de ////
70,75%, quando o correto é 65,76%, tudo de acordo com o instrumento particular da
tado de 06 de março de 1992, do qual arquivai uma via. O referido é verdade e dou
fé. Salvador, 02 de abril de 1992. O oficial-

AV.05-Mat.9.665-, EMPRESTIMO (FUNDO FIEL)-de acôrd com que expressa o instrument
particular datado de 08 de março de 1.993, do qual arquivai uma via, o BANCO BRA
DESCO S/A, concedeu ao mutuario ROGERIO LELIS TAVARES já qualificado, em empres-
timo por conta do Fundo Fiel, em virtude da perda de renda por motivo de dezem-
prego, para pagamento das prestações em numero de 06 à taxa de juros de 10,50%aa
sob as cláusulas e condições expressas no mencionado instrumento particular. O
referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de julho de 1993. A Sub Oficial-designa-
da- Magalhães

PASTA 06/93- doc183 DAJ nº 306735! cr\$ 112.800,00

R-06 PENHORA- Por determinação do Exmº Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
da Capital, fica Penhorado o Apartamento 1.101 do Bloco B, do Ed. Spazio
Cidade, objeto da presente matrícula, para garantia da execução promovida
pelo BANCO BRADESCO S/A, contra Rogerio Lélis Tavares e Tânia Ebert Tavares,
extraído dos autos do Processo nº 14003016277-4, conforme certidão datada de
19 de julho de 2005, que arquivai. O referido é verdade e dou fé. Salvador,
16 de setembro de 2005. A Oficial

P.P. 377/2005 DAJ nº 345073 - 417,73 (DCB)

PARA SIMPLICIDADE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente no
Registro de Imóveis em www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital